

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.848.485-0

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, com Sede na Rua XV de Novembro, nº. 135, Centro, Teixeira Soares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.963.850/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, portador do CPF/MF sob o nº. 925.338.259-72, com domicílio especial na Rua XV de Novembro, nº. 135, Centro, Teixeira Soares – PR

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.848.485-0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 013/2021, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 23 de agosto de 2023 até 21 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de outubro de 2023 até 19 de maio de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 18), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.848.485-0

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 23 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito de Teixeira Soares

Documento: **013.3.2021_Teixeira_Soares_PRAZO_20.848.4850.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucinei Carlos Thomaz** em 24/08/2023 08:42, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 24/08/2023 10:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 23/08/2023 18:46 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.848.485-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 23/08/2023 17:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7450d31a053dbcbd97376f8bc35cac6a.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 20.848.485-0

INTERESSADO: Município de Teixeira Soares

ASSUNTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio 013/2022

Fica **RETIFICADO** o prazo de vigência contido na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao Convênio 013/2022 (fls. 29/31a - mov. 26).

Onde fez constar:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 (cento e vinte) dias, a partir de **26 de outubro de 2023** até 19 de maio de 2024”.*

Passa a constar:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de **21 de novembro de 2023** até 19 de maio de 2024”.*

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

MANUELA TOPPEL PORTES
Diretora Técnica

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico (PREG-e) nº 77/2023 – GMS/SEED
Protocolo nº 19.545.477-9**ERRATA de EDITAL**

No Edital Preg-e 77/20223, Anexo I, página16, item 3 especificações técnicas:

Onde se lia:

Lote 3 Painel sanfonado modular
• Medidas:
- Largura mínima: 160mm;
- Altura: mínimo 62mm;
- Profundidade: mínimo de 30mm;

Leia-se :

Lote 3 Painel sanfonado modular
Medidas:
-Largura mínima: 1600 mm
-Altura: mínimo 620 mm
-Profundidade: mínimo de 300 mm

Curitiba, 24 de agosto de 2023.
Silmara Quintino
Pregoeira/CPL
Resolução 5.972/22
GS/SEED

91336/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADA: SAAE de Santa Isabel do Ivaí. **OBJETO:** Contrato nº 3155/2023, de Prestação de Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para atender os estabelecimentos de ensino estaduais e termos de cessão (quando couber) no município de Santa Isabel do Ivaí, por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116/SEQE. **AUTORIZADO POR:** Louise Caroline Campos Low – Diretora Geral – SEED. Resolução nº 26/2023 - GS/SEED
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023.
PROTOCOLO: 20.673.360-8

91567/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Escolares, para o atendimento às demandas do órgão, conforme descrito no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 16.762.807,28

Dotação Orçamentária: 410112363056465-410112368426470
Elemento de Despesa: 4490.5200 | Sub Elemento: 5242
Fonte de Recursos: 116-SEQE - 100 -148- 543.

AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Lów (Diretora Geral) em 24 de agosto de 2023.

PROTOCOLO: 20.873.619-1

91580/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MAXIPROL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Escolares, para o atendimento às demandas do órgão, conforme descrito no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 2.175.241,60

Dotação Orçamentária: 410112363056465-410112368426470
Elemento de Despesa: 4490.5200 | Sub Elemento: 5242

Fonte de Recursos: 116-SEQE - 100 - 543.

AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Lów (Diretora Geral) em 22 de agosto de 2023.

PROTOCOLO: 20.873.619-1

91569/2023

Secretaria do Esporte

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 23 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº	20.932.106-8
PROJETO Nº	34325 – Escolinha de Ciclismo de Rolândia: Aliando Educação e Esporte.
PROPONENTE	Associação Ciclistica Rolandense – CNPJ nº 17.681.675/0001-46
EDITAL Nº	01/2020– PROESPORTE
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

91348/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.848.485-0 apenso ao PI 17.961.930-0

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Teixeira Soares.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 013/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 23 de agosto de 2023 até 21 de novembro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de novembro de 2023 até 19 de maio de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 18), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 23 de agosto de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

91520/2023

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02-2023 – PROTOCOLO Nº 20.911.341-4 Partes: Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Maxi Gráfica e Editora LTDA– **Objeto:**

Fornecimento de Material Gráfico. **Valor total do contrato:** R\$ 19.860,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** 05900.5902.04.122.42.6231 – Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos, Fonte 100. 05962.5962.08.241.16.6663 – Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos, Fonte 258. 05900.5902.04.122.42.6410 – Políticas Públicas da Mulher, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos, Fonte 100. **Vigência 24/08/2023 a 23/08/2024. Autorizo 21/08/2023.** Curitiba, 24 de agosto de 2023. Leandre Dal Ponte – Secretária – **Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial.**

91592/2023